



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 26/07/17  
Canindé de São Francisco

26 de Julho de 2017

  
Creusa Silveira da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3367

**DECRETO Nº 424/2017**

**De 26 julho de 2017**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ CRISTIANO DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**

**Considerando** o falecimento do Servidor Público, como Agente Comunitário de Saúde, o Sr. JOSE CRISTIANO DE SANTANA, ocorrido na manhã de hoje – Quarta Feira, dia 26 de julho de 2017, pessoa, cuja vida, foi um exemplo de bom marido, pai dedicado e amigo verdadeiro;

**Considerando** o profundo respeito do Chefe do Executivo a seus Municípios, consternado e solidário à dor que bate no peito de cada cidadão com o lamentável fato ocorrido;

**Considerando**, ainda, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para o Município de Canindé de São Francisco.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Decretado **LUTO OFICIAL**, amanhã, dia 27 de julho de 2017, no âmbito do Município de Canindé de São Francisco, em razão do falecimento do Servidor Público, o Sr. **JOSE CRISTIANO DE SANTANA**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, em 26 de julho de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal